



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 030, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

*Designação do Coordenador da Câmara Editorial da
ESMPU.*

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), e em conformidade com o art. 9º do Regulamento da Câmara Editorial (CED), aprovado pela Portaria ESMPU n. 75, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar para coordenar os trabalhos da Câmara Editorial da ESMPU, composta nos termos da Resolução CONAD nº 1009, de 19 de dezembro de 2017, o integrante ANTONIO DO PASSO CABRAL, Procurador da República.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

Procurador da República

Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, Diretor-Geral da ESMPU**, em 30/01/2018, às 20:20 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0062126** e o código CRC **106C8B73**.

Processo nº: 0.01.000.1.006421/2017-18

ID SEI nº: 0062126